



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1018, DE 27 DE JULHO DE 2021.

SUBSTITUI FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 327/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação e a exoneração da Sra. Patricia Leite Dutra;

RESOLVE

Art. 1º. Substituir a Sra. Patricia Leite Dutra pela servidora Micaela Machado Fagundes, Assessora Especial, matrícula nº 56856-2 para atuar como fiscal de contrato, referente aos Processos nº 5923/2020 (material de limpeza), nº 5030/2020 (gêneros alimentícios), nº 2352/2021 (materiais de construção) e nº 504/2021 (aluguel do CREAS).

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

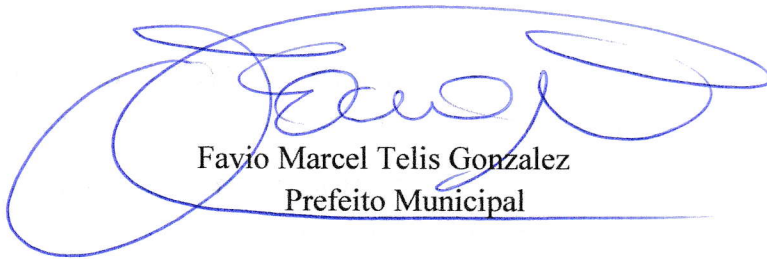
46



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/